



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0895/2017/SSP

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, visando o bom andamento das Atividades de Correições e Disciplina da SEAP, e tendo em vista o Memorando nº 196/2017-ACD/SEAP, de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORENA FRANCO PRATTI, CPF 831.456.211-49, Agente de Segurança Prisional, Responsável pelas Atividades de Correições e Disciplina no âmbito da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, competindo-lhe assessorar o Superintendente da SEAP no que couber relativo à referida atividade correicional.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF n. 033.500.675-22, Agente de Segurança Prisional, para a função de Assistente Jurídico, competindo-lhe atuar em análises jurídicas de processos administrativos disciplinares junto à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se a Portaria n. 0358/2016/SSP, de 18/03/2016;

Art. 4º. Encaminhem-se a presente Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Assistência de Correições e Disciplina e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências de competência.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESDRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 0316/2017/SSP
Delegação de Competência
Juliana Barroso
Chefe de Gabinete da SSP/GO